2074

Ata da Sétima Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n°.382, bairro João Paulo II.

Aos dezenove dias do mês de maio de 2026, às onze horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos, os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Ernesto Julião de Almeida Fraga, Euler Ramon Pereira Nogueira, José Duarte de Abreu, Juliana da Silva Vaz, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Maria Leles de Oliveira, Warlley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa. O vereador Sérgio Gomes dos Santos faltou e justificou sua falta por motivo de viagem a trabalho. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o segundo secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. Passando para a Ordem do Dia da sessão, o senhor presidente colocou em segunda e última discussão e votação o projeto de lei 1.655/2026 que, "Dispõe sobre a criação de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado por treze votos e obteve um voto contrário do vereador Eduardo Magalhães Rego Filho, o qual justificou ser contra a criação do cargo na Secretaria Municipal de Saúde, dizendo que o cargo visa atender a acordos políticos. Disse ainda que os recursos para pagamento do cardo ora criando, deveriam ser destinados ao custeio no transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do município. A seguir o senhor presidente colocou em segunda e última discussão e

votação o projeto de lei 1.656/2026 que, "Dispõe sobre a instituição e aprovação do Plano Municipal de Turismo do município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia vinte e um do corrente mês e ano, às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em dezenove de maio de 2026.